



Prefeitura Municipal de Lages
Secretaria de Administração da Fazenda
Diretoria de Recursos Humanos

OFÍCIO N° 0602/2024 – /DRH/PML

Lages, 19 de junho de 2024.

Senhor,
Alexandre dos Santos Martins
Administração e Fazenda
Lages/SC

Assunto: Resposta ao Ofício n° 275/2024/ADM/LIC/CONT – Ref: Dispensa de licitação 02/2018 – Giordan, Fabricio e Rodrigo Heidrich.

Ilustríssimo Senhor,

- 1) Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, em atenção ao teor do ofício em epígrafe, para tanto incumbe-nos enquanto Diretoria de Recursos Humanos manifestar-se de seguinte modo.
- 2) Tendo em vista que atualmente a Diretoria de Recursos Humanos, encontra-se atuando em imóvel locado, localizado na Rua Frei Justino, n° 143, esquina com a Rua Frei Gabriel, no Centro de Lages, considerando a existência de situação ordinária junto ao locador, com os procedimentos documentais respectivos regulares e vigentes, outrossim conforme citado no ofício supramencionado, considerando a emissão do Ofício n° 54/2024, da Diretoria de Contabilidade há necessidade da alteração dos procedimentos para adequação junto aos órgãos competentes.
- 3) Neste sentido, tomou-se ciência da necessidade de seccionar o atual contrato de locação, sendo gerados 03 (três) novos contratos, não havendo interesse do locador em conversão do mesmo contrato para pessoa jurídica, serão necessárias as emissões dos novos contratos para pessoa física, em nome dos senhores; Fabricio Heidrich, Giordan Heidrich, e Rodrigo Heidrich.
- 4) Mediante o acima exposto, encaminho a Vossa Senhoria a Certidão de Inteiro Teor sob matrícula de número 24.644, juntamente com documento de



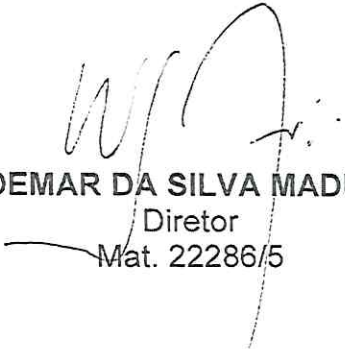
Prefeitura Municipal de Lages
Secretaria de Administração da Fazenda
Diretoria de Recursos Humanos

identificação, comprovante de residência, Certidão Negativa de Débitos (municipal), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, concernentes aos senhores; Fabricio Heidrich, Giordan Heidrich, e Rodrigo Heidrich.

- 5) Salienta-se que a motivação/demanda desta Diretoria para a manutenção do atual contrato de locação não alterou-se, tendo em vista que a continuidade das ações desprendidas por nosso setor dependem do atual espaço físico ocupado.
- 6) Frisa-se ademais que, encontramos-nos em meio as convocações e admissões de certame público, havendo concurso público e processos seletivos em vigor, bem como os processos referentes ao Imposto de Renda e Declaração de Bens, com prazo até o final do corrente mês, e como cediço as ações regulares e diárias de atendimento aos servidores municipais e munícipes em geral. Sendo imprescindível a manutenção das atividades de forma contínua, para tanto, havendo a necessidade e justificativa para as alterações licitatórias requisitadas. Informa-se que não há necessidade de alteração de Gestor de contratos e do substituto do Gestor caso seja requerido, bem como mantemo-nos à disposição para prestação de informações pertinentes, e assinaturas digitais necessárias.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


WALDEMAR DA SILVA MADUREIRA
Diretor
Mat. 22286/5

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Interessado: Município de Lages

Imóvel: Edificação urbana destinada à implantação de Departamento de Recursos Humanos

Área da Edificação: 345,60m² (trezentos e quarenta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados);

Localização: Rua Frei Gabriel, 280
Bairro Centro;

Objetivo: Instalação do Departamento de Recursos Humanos;

Metodologia: Avaliação expedita, métodos comparativos com dados do mercado imobiliário e procedimentos da NBR/14.653-2

Nível de Rigor: Parecer técnico;

Grau de liquidez: De médio a longo prazo;

Características: Área urbana;
Proximidade dos demais órgãos municipais;
Ventilação e luminosidade adequadas à finalidade;
Facilidade de acessos;

Avaliação: Em torno de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) mensais;

Obs: O montante acima atribuído teve como base informações do mercado imobiliário local e pesquisa junto às imobiliárias.

Local e data: Lages, 26 de junho de 2024.

Gizela de Bem Zulian

ARQUITETA CAU21.331-4
MATRÍCULA 1.198.801

GIZELA DE BEM
ZULIAN
EZIRIO:73408832900

Assinado de forma digital por
GIZELA DE BEM ZULIAN
EZIRIO:73408832900
Dados: 2024.06.26 16:48:23
-03'00'

MUNICÍPIO DE LAGES | ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Aristiliano Ramos, 100 | Fone (0xx49) 3224.0033/3225.3111 | CEP, 88502-050 | CNPJ-82.777.301/0001-90

www.lages.sc.gov.br | spo@lages.sc.gov.br | obras@lages.sc.gov.br

Lages SC, 27 de junho de 2024

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Pelo presente documento, o **Sr. GIORDAN HEIDRICH**, brasileiro, casado, industrial, maior e capaz, portador do CPF nº 949.077.909-10, o **Sr. FABRICIO HEIDRICH**, brasileiro, casado, odontólogo, maior e capaz, portador do CPF nº 949.835.269-00 e o **Sr. RODRIGO HEIDRICH**, brasileiro, solteiro, agrônomo, maior e capaz, portador do CPF nº 022.747.279-96, demostramos interesse na renovação da locação do imóvel de nossa propriedade sito a rua Frei Justino 143, sala nº 02, nesta Cidade de Lages SC, período JUL/2024 á JUN/2025, sendo que o valor proposto é de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)** mensais.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **GIORDAN HEIDRICH**
Data: 27/06/2024 08:14:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIORDAN HEIDRICH

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABRICIO HEIDRICH**
Data: 27/06/2024 08:16:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRICIO HEIDRICH

RODRIGO HEIDRICH:02274727996
Assinado digitalmente por RODRIGO HEIDRICH:02274727996
NF-e-CNPJ, CNPJ-e-Brasil, QUA-AC SOUTI Multiple v5, QUA-2027831010107, QUA-Preseleção, QUA-Certificado
PP A3: QUA-RODRIGO HEIDRICH:02274727996
Razão: (Eu sou o autor deste documento)
Localização:
Data: 2024.06.27 08:13:19-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

RODRIGO HEIDRICH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Espelho do Cadastro

Número do Cadastro	72692	Situação	Ativo
Inscrição Cadastral	9.150.201.0057.0578.001		
Imóvel(is) Englobado(s)			
Código da Pessoa	186706		
Número do CNPJ/CPF	949.835.269-00		

001 - Nome da Pessoa	FABRICIO HEIDRICH
005 - Rua de Correspondência	JOÃO DE CASTRO
073 - Número de Correspondência ...	68
006 - Complemento de Correspondência ..	SALA 602
089 - Bairro de Correspondência	Migração Desktop para Cloud
007 - Cidade de Correspondência	Lages
008 - Sigla da Unidade da Federação ..	SC
074 - Código de Endereçamento Postal	88502025
071 - Código e Nome da Rua do Imóvel	Rua - 286 - FREI GABRIEL
070 - Número do Imóvel	280
003 - Complemento do Imóvel	SALA 02
090 - Código e Nome do Bairro do Imóvel ..	CENTRO
072 - Código e Nome do Loteamento ..	
069 - Corresponsável	

010 - Tipo Imposto	01 - Predial
024 - Patrimônio	01 - Particular
025 - Posse	01 - Próprio
026 - Ocupação	01 - Residencial
027 - Incidência	09 - Normal
028 - Coleta de Resíduos Sólidos	02 - 2 = 24x
037 - Melhorias na Testada	02 - Passeio s/ muro
053 - Propriedade Única	02 - Mais de Uma
085 - Alíquota do Imposto	0.5 %
089 - Valor Ínfimo	Não
097 - Possui Dívida(s) ou Débito(s) ...	Imóvel não possui dívidas

038 - Área M² do Terreno da Unidade ..	84,01 m²
039 - Testada Real	7,16 m
077 - Profundidade Média	11,73 m
078 - Testada Corrigida	4,03 m
045 - Valor Metro Linear de Testada ...	R\$ 5.907,86
082 - Coeficiente Territorial	0,97
075 - Valor Venal do Terreno	R\$ 23.068,23
200 - Valor Imposto Territorial	R\$ 115,34
040 - Tipo Construção	05 - Sala/Conjunto
042 - Estrutura da Construção	02 - Concreto
052 - Construção em Andamento	Nao
061 - Construção Dependente	06 - Não
054 - Ano da Construção	1997
058 - Área M² Privativa	345,60 m²
059 - Área M² Comum	
060 - Área Construída da Unidade ...	345,60 m²
055 - Valor M² da Construção	R\$ 779.8528
049 - Coeficiente Predial	0,77
076 - Valor Venal da Edificação	R\$ 206.450,12
205 - Valor Imposto Predial	R\$ 1.032,25
SITUAÇÃO DA(S) DÍVIDA(S)	

OBS:

Lages ,25/06/2024


Alexandre dos Santos Martins
Auditor Fiscal Tributário
Matr. 17.477-01



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Certidão de Inteiro Teor

LIVRO Nº 2—REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS DA COMARCA DE LAGES - S.C.

Matrícula

Folhas

24.644

01

LAGES, (SC) 22 de MAIO de 200 6.

Identificação do Imóvel: SALA sob nº "02" destinada ao comércio, localizada no 2º pavimento, com frente para Rua Frei Justino, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL PARC LEMAN, situado com frente para Rua Frei Justino, nº 143, esquina com a Rua Frei Gabriel, Centro, nesta cidade de Lages-SC. Com as seguintes áreas: privativa 345,60m2, sem área comum, total construída 345,60m2, fração ideal do terreno 84,00m2, equivalente ao percentual de 10,41%, e confronta: ao Norte, face externa com terreno de Evaldo Pereira Henckemaier; ao Sul, face externa com a Rua Frei Justino; ao Leste, face externa com imóvel condôminial, onde contesta com a Rua Frei Gabriel; e, ao Oeste, face interna com a circulação, elevador e o box nº 15. O terreno onde se assenta o referido Edifício, tem a área superficial de 809,35m2, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 28,40mts, com terreno de Evaldo Pereira Henckemaier, na linha esquerda; ao Sul, na extensão de 29,50mts, e mais uma linha em arco de 9,00mts, com a Rua Frei Justino, na linha direita; ao Leste, na extensão de 29,00m com a Rua Frei Gabriel, na linha de frente; e, ao Oeste, na extensão de 15,00m, com terrenos de Pedro Paulo Dell'Antonio. Cadastrado na PML como Setor 150, Zona 201, Quadra 0057, Lote 578. Convenção de condomínio registrada sob nº 6.401 do Livro 3-R-A deste Ofício. PROPRIETÁRIOS: FABRICIO HEIDRICH, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, C.I. 8/R-2.894.225-SC, CPF/MF 949.835.269-00; GIORDAN HEIDRICH, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, C.I. 2.894.224-8-SC, CPF/MF 949.077.909-10; RODRIGO HEIDRICH, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, C.I. 3.498.809-6, CPF/MF 022.747.279-96, domiciliados e residentes, em Lages-SC. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 22.013 de 29-03-2001. Protocolo nº 56.217. A OFICIAL.

Terezinha Blomer Conradi

Em virtude da Informalizações dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 039-10 de 19.05.2010, a presente matrícula de nº 24.644 continua a fls. 02 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.

Lages, 06 de Dezembro de 2003
Terezinha Blomer Conradi

(Continua no Verso)



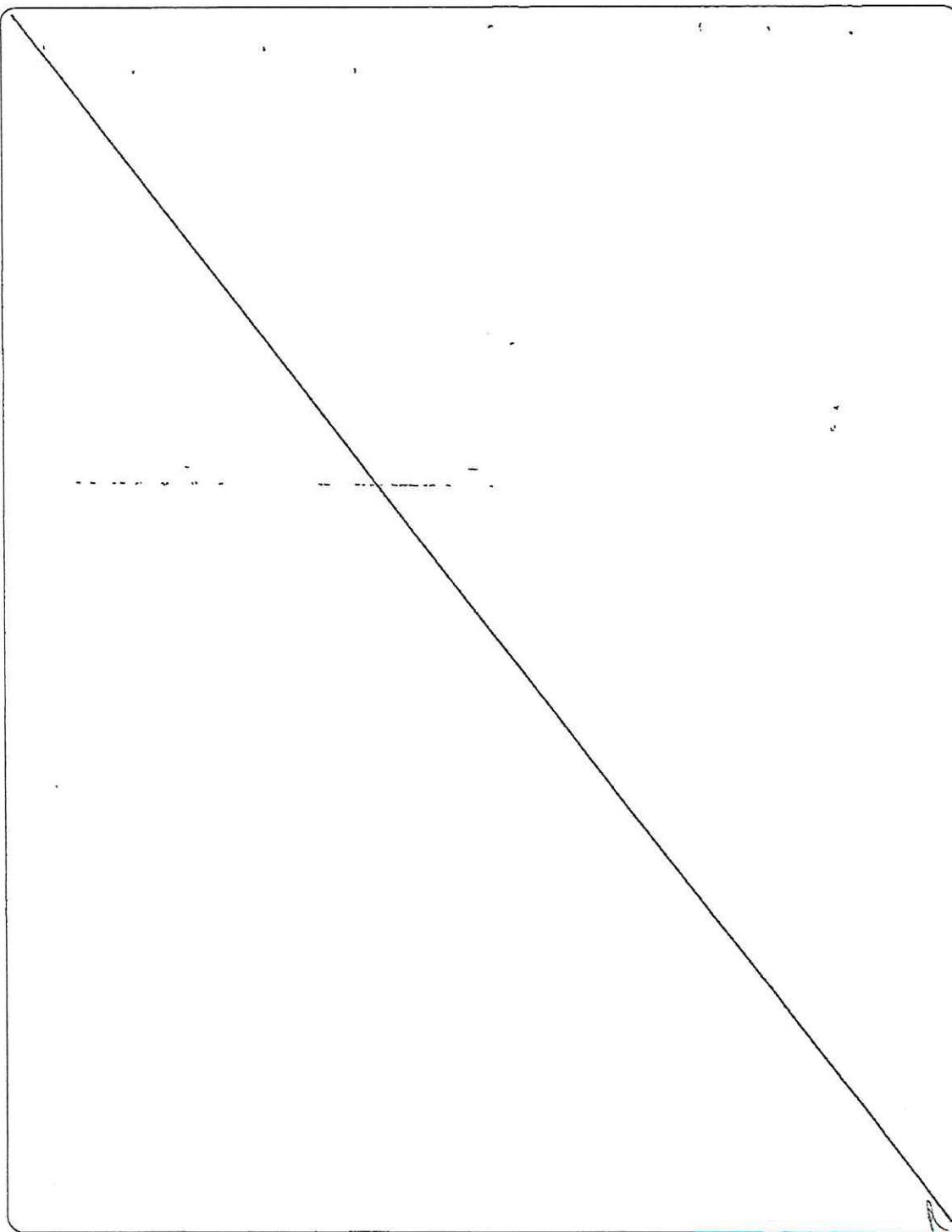
ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula

24.644

Folhas

01v



Continua as Fls. nº 02

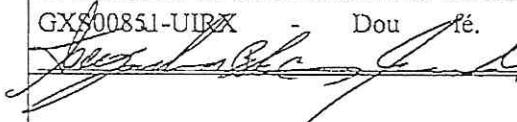
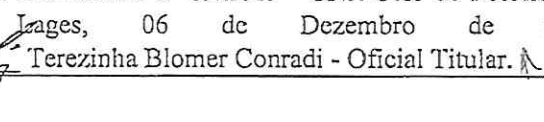


ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Continuação da Matrícula nº: 24.644

Fls: 02

AV.-1/24.644: Averbação de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 104885.2.0024644-95, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 109.475 de 05 de Dezembro de 2023. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNJ. Selo de fiscalização: GX800851-UIRX - Dou. fe. Lages, 06 de Dezembro de 2023.

 Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular. 



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blömer Conradi- Oficial Titular

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/1973, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula N° 24.644, fotocópia em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Lages - SC, 11 de junho de 2024

Jane Ramos

- [] Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular
- [] Rosanê Muniz da Silva - Oficial Substituta
- [] Leticia Blömer Conradi Crestani - Oficial Substituta
- [x] Jane das Graças de Liz Ramos - Escrevente Autorizada
- [] Márcia Regina de Liz Ramos - Escrevente Substituta
- [] Naiara Justino da Rosa - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 25,16

FRJ: R\$ R\$ 5,71

Destinação do FRJ conforme Artigo 15 da LC nº 807/2022-FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos E Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.

ISS: R\$ R\$ 0,50

Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 31,37



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2004787649

NOME
GIORDAN HEIDRICH

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
2894224 SSP SC

CPF
949.077.909-10

DATA NASCIMENTO
25/10/1976

FILIAÇÃO
PAULO ALBERTO HEIDRICH
MARIA BENTA HEIDRICH

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
01011308478

VALIDADE
08/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/12/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAGES, SC

DATA DE EMISSÃO
13/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

08196828463
SC152199713

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
2004787649



GIORDAN HEIDRICH
R RIO GRANDE DO NORTE, 00160 APT 403
SAO CRISTOVAO
88509-150 LAGES SC

Código
213/001015145

CPF/CNPJ
949.077.909-10

Vencimento
10/06/2024

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

Valor
326,15

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/005

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se. Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

- ☐ TOP HD FIDELIDADE
- ☒ Claro net virtua
- ☐ ILIM BR TOT - PROMO GPON 0,00
- ☐ SERVIÇOS MÓVEIS

Claro-clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total

☒ Claro tv +	156,36
☒ Claro net virtua	120,73
☐ Serviços Móveis	49,06

Valor total
326,15

Claro tv +

Mensalidade Claro tv +

01/05/24 A 31/05/24 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	25,95
01/05/24 A 31/05/24 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO TOP HD FIDELIDADE	130,41
Sub-Total Mensalidade Claro tv +	156,36
Total Claro tv +	156,36

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/05/24 A 31/05/24 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	120,73
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	120,73
Total Claro net virtua	120,73

Serviços Móveis

Mensalidade Claro	49,06
Total Serviços Móveis	49,06

FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES E UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO.

A Claro não entra em contato por telefone ou WhatsApp com seus clientes para falar sobre:



INTERRUPÇÃO DE SUA INTERNET



INTERRUPÇÃO DE SINAL DA SUA TV



ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO



INDICAR SERVIÇOS DE OUTRAS OPERADORAS

Juntos contra a fraude. Conheça nossos Canais Oficiais e saiba mais em: claro.com.br/seguranca.



Você merece o novo.

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja.
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
213243642890221, 213233363467622,
213233363449505, 213233363449505,
213223199471088

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente
GIORDAN HEIDRICH

Identificação para Débito
NET SERVICOS 2130010151451

Mês Referência
Maio/2024

Vencimento
10/06/2024

Valor
326,15

84640000003-6 26150162202-9 40610213000-1 00318717026-5



Pague
com
Pix
Clique
Aqui





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GIORDAN HEIDRICH CPF: 94907790910

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWU4JSM1N1DRFBT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 21 de Maio de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GIORDAN HEIDRICH**
CNPJ/CPF: **949.077.909-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140155883101
Data de emissão:	21/05/2024 11:40:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	17/11/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/05/2024 11:40:07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GIORDAN HEIDRICH**
CPF: **949.077.909-10**

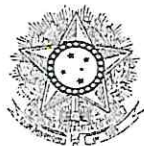
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:29:50 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **1C66.17EF.D9C7.C291**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIORDAN HEIDRICH

CPF: 949.077.909-10

Certidão nº: 35429301/2024

Expedição: 21/05/2024, às 11:46:44

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIORDAN HEIDRICH**, inscrito(a) no CPF sob o nº **949.077.909-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1922675774

PROIBIDO PLASTIFICAR
1922675774

NOME
FABRICIO HEIDRICH

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
2894225 SSP SC

CPF
949.835.269-00

DATA NASCIMENTO
25/10/1976

FILIAÇÃO
PAULO ALBERTO HEIDRICH
MARIA BENTA HEIDRICH

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00895893463

VALIDADE
16/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LAGES, SC

DATA DE EMISSÃO
21/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Sandra Mara Pereira
Diretora Regional de Trânsito

03848064633
SC150030045

SANTA CATARINA

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

Claro net virtua

descrição

total

Claro net virtua

134,07

Claro-clube

Saldo de pontos em 02/12/21
Pontos resgatados em 04/24

2.186
0

Valor total

134,07

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/04/24 A 30/04/24 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	134,07
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	134,07
Total Claro net virtua	134,07

Com a Claro,
você se conecta +
com o melhor
da tecnologia.

Eu novidade
VÁ ATÉ UMA LOJA | CLARO.COM.BR



Em até
12x
sem juros

Aponte a sua câmera para
o QR Code e compre.



claro

! "Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
213223117058975, 213223117053612,
213223101085224, 213223096151213,
213223083360116

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente FABRICIO HEIDRICH	Identificação para Débito NET SERVICOS 2130010148906	Mês Referência Abril/2024	Vencimento 25/05/2024	Valor 134,07
------------------------------	---	------------------------------	--------------------------	-----------------

84620000001-2 34070162202-9 40525213000-1 00318165627-7



Pague
com
Pix
Clique
Aqui





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABRICIO HEIDRICH CPF: 94983526900

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWW4Q9KLE9I4ZHB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 21 de Maio de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): FABRICIO HEIDRICH
CNPJ/CPF: 949.835.269-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140155885902
Data de emissão: 21/05/2024 11:40:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 17/11/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/05/2024 11:40:55



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABRICIO HEIDRICH**
CPF: **949.835.269-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

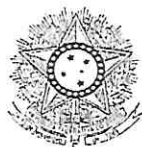
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:08 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **F78C.DE84.80E7.3997**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICIO HEIDRICH

CPF: 949.835.269-00

Certidão nº: 35429830/2024

Expedição: 21/05/2024, às 11:48:55

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICIO HEIDRICH**, inscrito(a) no CPF sob o nº **949.835.269-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PARTIDARIO NACIONAL DE HABILITACAO

RODRIGO HEIDRICH

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA
00003498807 SSP SC

CPF
022.747.279-96 DATA NASCIMENTO
06/02/1981

EXACAO
PAULO ALBERTO HEIDRICH
MARIA BENTA HEIDRICH

PERMISSAO
D

ANEXO
01186662293 VALIDEZ
29/12/2025 1ª HABILITACAO
23/02/1999

VALIDA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL
2167765849

CONSERVACOES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANGES SC 111

DATA DE EMISSAO
29/01/2021

ASSINATURA DO TITULAR
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
6468905538
SC159875099

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
2167765849

[illegible]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RODRIGO HEIDRICH CPF: 02274727996

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWKZQEE6EDLHN801

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 21 de Maio de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RODRIGO HEIDRICH
CNPJ/CPF: 022.747.279-96

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140155886895
Data de emissão: 21/05/2024 11:41:27
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 17/11/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/05/2024 11:41:27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO HEIDRICH
CPF: 022.747.279-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

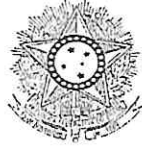
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:29:22 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **44ED.33FA.AD3A.3DA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO HEIDRICH

CPF: 022.747.279-96

Certidão nº: 35429875/2024

Expedição: 21/05/2024, às 11:49:18

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO HEIDRICH**, inscrito(a) no CPF sob o nº **022.747.279-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.